



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 052/2019

Às quatorze horas do dia 04 de julho de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações Cezário Reis Lima, localizada no 1.º andar do Anexo Rui Barbosa, sob a Presidência do Senhor José de Jesus Ferreira Gonçalves, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação Paulo Cesar Vieira e Luciana Santos Nogueira de Lima, foi procedido o julgamento dos documentos contidos no envelope nº 01 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” referente à Concorrência 001/2019, Processo nº 052/2019, destinada a contratação de empresa para realização de obra de engenharia (alteração da recepção, sistema de segurança e implantação de catracas eletrônicas; construção da sala dos motoristas com adaptação às novas interferências; substituição integral das calçadas, com acessibilidade universal, em todo o entorno da praça que abriga a sede da câmara; e instalação de acesso externo entre pavimentos – acesso plenário/sala privativa).

Antes do início do julgamento da documentação cabe ressaltar que, na Sessão Pública realizada no dia 03 de julho, na presença dos representantes das empresas interessadas na Concorrência nº 01/2019, foram recebidos os envelopes nº 1 (Documentos Habilitação) e nº 2 (Proposta Comercial), tendo a Comissão aberto todos os envelopes nº 01 dos presentes. Tendo a documentação sido vistada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Foi facultada análise das documentações e dada a palavra aos presentes cujas manifestações foram transcritas em ata, restando suspenso o procedimento para análise pela Comissão da documentação e das manifestações.

Na sequência, foram analisadas as questões apontadas na Ata da Sessão Pública realizada no dia 03/07/2019, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

Foi apontado que as páginas da Documentação apresentada pelas empresa ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e AGILE PG EIRELI, não estavam numeradas, desatendendo o item 5.2 do Edital.

De pronto, verifica-se que há numeração de páginas por ambas as empresas.

Mesmo se não houvesse, não seria o caso de inabilitá-las por este motivo.

É que, apesar da ausência de numeração, todos os documentos solicitados foram apresentados pelas participantes, sendo dispensável o rigor de que estejam corretamente numeradas.

A numeração serve apenas para facilitação da análise desses documentos, não sendo capaz de eliminar uma empresa do certame.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Após as considerações acima, passou-se ao julgamento da documentação, da análise dos Documentos da Habilitação, a vista das exigências constantes no Edital da Concorrência nº 001/2019, a Comissão deliberou:


Habilitar as empresas ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CELTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME e AGILE PG EIRELI, por terem atendido todas a exigências do Edital.

Fica, desde já, designado o dia 16/07/2019, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal, para abertura do envelope nº 02 Proposta Comercial.

Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


JOSÉ DE JESUS FERREIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação


LUCIANA SANTOS NOGUEIRA DE LIMA
Membro da Comissão de Licitação


PAULO CÉSAR VIEIRA
Membro da Comissão de Licitação